



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 21:47:48,443 - PL261424  
EMC 2016/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.2016/2025

*Emenda Supressiva e Substitutiva ao PNE, referente à Estratégia 10.12 do Anexo do Projeto de Lei.*

**Suprime-se: Estratégia 10.12**

**E substitua-se por: Estratégia 10.12**

Implementar política de avaliação processual, diagnóstica e participativa para a EJA, em articulação com os entes federados, que considere seus currículos e as especificidades socioculturais dos sujeitos e possa subsidiar a formulação de políticas para a modalidade.

#### JUSTIFICATIVA

Definir uma política de avaliação processual e diagnóstica exige mecanismos sistemáticos para avaliar tanto os resultados do processo ensino aprendizagem quanto a qualidade das instituições que ofertam a EJA. Assim, a avaliação pode ser instrumento de planejamento e formulação de políticas públicas. Emenda Proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025

Pedro Uczai

**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257705333900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 5 7 7 0 5 3 3 3 9 0 0 \*